



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 020/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para Contratação de (01) Motorista, (01) Psicólogo, (01) Fonoaudiólogo e formação de quadro de reserva para futuras contratações.

#### **I – Disposições Legais:**

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008.

#### **II – Do Serviço:**

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição do respectivo cargo contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Motorista e 25 (vinte e cinco) horas para os cargo de Psicólogo e Fonoaudiólogo.

#### **III – Do Prazo:**

O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.

#### **IV – Das Inscrições:**

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 11/12/2019, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no dia 18/12/2019 de 09:00 horas às 10:00 horas.

# **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## **V – Documentação Necessária para Inscrição (Fotocópia):**

- 5.1 – Documento de identidade e do CPF;
- 5.2 – Certificado de conclusão escolar;
- 5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.4 – Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- 5.5 – Carteira de registro em conselho da classe;
- 5.6 – Comprovante de experiência no cargo;
- 5.7 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

## **VI – Da Seleção:**

- 6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

## **VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:**

- 7.1 – As vagas serão definidas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

- 7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

- 7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.

- 7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

## **VIII – Do Resultado:**

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, até o dia 30 de dezembro de 2019.

## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **IX – Dos Recursos Administrativos:**

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

### **X – Dos Casos Omissos:**

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 11 de dezembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO MEDEIROS**

**Prefeito de Rodeiro**